

PORTARIA Nº 072 de 24 de julho de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.571/2024, objetivando a contratação de empresa para Manter a limpeza dos veículos da Frota Municipal higienizados, preservando a vida útil dos veículos., através da Secretaria Municipal de Transporte, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Liliana Lopes Romualdo da Costa, Jorge Martins do Nascimento e Fábio Luiz Cunha Leão, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e quatro de julho de Dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete